ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 21/90

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDOR A PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DA UVERGS, EM SANTA MARIA-RS.

ADEMIR KESSELER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ALDO BERGER e ADEMIR KESSELER , e ainda o Servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, autorizados a participar do II Seminário Estadual dos Vereadores, Assessores Legislativos e Servidores das Câmaras Municipais do RS, a realizar-se em Santa Maria-RS, nos dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 1990.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 15 DE OUTUBRO DE 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
Presidente

Ver. ALDO BERGER
Vice-Presidente

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário